



ÍNDICE

Comissão Permanente de Licitação	3
Secretaria Municipal de Assistência Social, de Habitação e da Mulher	4
Secretaria Municipal de Educação	11
Secretaria Municipal de Finanças	12
Secretaria Municipal de Gestão, Planejamento e Inovação Tecnológica	12
Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Serviços	13



APRESENTAÇÃO

PODER EXECUTIVO

Prefeito: Celso Soares Rêgo Moraes.

Secretaria de Gestão, Planejamento e Inovação Tecnológica: Ingrid Lima Rebelo

Av. Transbrasiliana, 335 - Centro, Paraíso do Tocantins - TO

CEP 77.600-000

(63)3602-2780



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO DE REALINHAMENTO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 002/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2024

Aos 31 dias do mês de janeiro de 2025, na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO DO TOCANTINS, localizado na Avenida Transbrasiliana nº. 335 – CEP: 77.600-000, em conformidade com a Lei nº 14.133 de 2021, e Decreto Municipal nº 861 de 2024, autorizado pelo Prefeito Municipal, o órgão gerenciador da Ata resolve REALINHAR OS PREÇOS registrados na referida Ata, para Aquisição de Combustível, para os órgãos da Administração Pública Municipal, como segue:

EMPRESA: POSTO MILENA LTDA

CNPJ: 01.673.698/0001-79

ENDEREÇO: AV. TRANSBRASILIANA ESQ. COM AV. B, S/N, QD. 28, LT 09 AO 14, QD. 29 LT, 04 AO 28, SETOR MILENA, CEP: 77.600-000, PARAÍSO DO TOCANTINS-TO.

TELEFONE: (63) 3602-2127

E MAIL: postomilena@yahoo.com.br

ITEM	UNID.	DESCRIÇÃO	V. UNIT R\$	INÍCIO DA VIGÊNCIA
01	Lts	Óleo diesel S - 500	R\$ 6,41 (acréscimo de R\$ 0,23)	A PARTIR DA PUBLICAÇÃO
02	Lts	Óleo diesel S-10	R\$ 6,62 (acréscimo de R\$ 0,24)	
03	Lts	Gasolina Comum	R\$ 6,13 (decréscimo de R\$ 0,18)	
04	Lts	Gasolina Aditivada	R\$ 6,09 (decréscimo de R\$ 0,19)	
05	Lts	ADITIVO ARLA 32 20LT	R\$ 108,42 (inalterado)	

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços nº 009/2024 que não entrem em contradição com o descrito neste Termo Aditivo.

Assinam a presente Ata do Pregão Presencial para Registro de Preços, a empresa abaixo discriminada, através de seu sócio, juntamente com os Secretários / Gestores dos órgãos participantes e o Gerenciador da Ata.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS - em Paraíso do Tocantins, Estado do Tocantins, aos 31 dias do mês de janeiro de 2025.

Erick Antônio Santos Lima

Agente de Contratação

Vanderley José de Oliveira

Secretário Municipal de Educação

Juliana Aparecida Soares Martins

Secretária Municipal de Indústria, Comércio e Serviços



Patrícia Nascimento Silva

Secretária Municipal de Cultura, Turismo e Lazer

Osmarivan Moreira de Souza

Secretário Municipal de Esporte e Juventude

Arlérico André Silva

Gestor do Fundo Municipal de Saúde/Secretário Municipal de Saúde

Jonathas Milhomem da Costa

Secretário Municipal de Infraestrutura, Obras e Mobilidade Urbana

Thais Helena Lima Andrade

Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social, Habitação e da Mulher/ Secretária Municipal de Assistência Social, Habitação e da Mulher

Fábio Cândido Galvão

Secretário Municipal de Finanças

Posto Milena Ltda

CNPJ: 01.673.698/0001-79

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,
DE HABITAÇÃO E DA MULHER**

AVISO DE ERRATA

PROCESSO: 26966/2025

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

AVISO DE ERRATA

Onde se lê folha nº 22:

O Fundo Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais inseridas no Decreto nº 654/2021, e com fulcro no artigo 74, inciso I da Lei Federal Nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021;

Leia-se folha nº 23:

O Fundo Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais inseridas no Decreto nº 861/2024, e com fulcro no artigo 74, inciso I da Lei Federal Nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021;

Fundo Municipal de Assistência Social de Paraíso do Tocantins, 13 de janeiro de 2025.

Raquel Coelho Milhomem

Superintendente Administrativa

AVISO DE ERRATA

PROCESSO: 27375/2025

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

AVISO DE ERRATA

Onde se lê folha nº 21:

O Fundo Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais inseridas no Decreto nº 654/2021, e com fulcro no artigo 74, inciso I da Lei Federal Nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021;

Leia-se folha nº 22:

O Fundo Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais inseridas no Decreto nº 861/2024, e com fulcro no artigo 74, inciso I da Lei Federal Nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021;

Fundo Municipal de Assistência Social de Paraíso do Tocantins, 10 de janeiro de 2025.

Raquel Coelho Milhomem

Superintendente Administrativa



AVISO DE ERRATA

PROCESSO: 27376/2025

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

AVISO DE ERRATA

Onde se lê folha nº 21:

O Fundo Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais inseridas no Decreto nº 654/2021, e com fulcro no artigo 74, inciso I da Lei Federal Nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021;

Leia-se folha nº 22:

O Fundo Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais inseridas no Decreto nº 861/2024, e com fulcro no artigo 74, inciso I da Lei Federal Nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021;

Fundo Municipal de Assistência Social de Paraíso do Tocantins, 10 de janeiro de 2025.

Raquel Coelho Milhomem

Superintendente Administrativa

AVISO DE ERRATA

PROCESSO: 27378/2025

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

AVISO DE ERRATA

Onde se lê folha nº 21:

O Fundo Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais inseridas no Decreto nº 654/2021, e com fulcro no artigo 74, inciso I da Lei Federal Nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021;

Leia-se folha nº 22:

O Fundo Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais inseridas no Decreto nº 861/2024, e com fulcro no artigo 74, inciso I da Lei Federal Nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021;

Fundo Municipal de Assistência Social de Paraíso do Tocantins, 10 de janeiro de 2025.

Raquel Coelho Milhomem

Superintendente Administrativa

AVISO DE ERRATA

PROCESSO: 27379/2025

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

AVISO DE ERRATA

Onde se lê folha nº 22:

O Fundo Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais inseridas no Decreto nº 654/2021, e com fulcro no artigo 74, inciso I da Lei Federal Nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021;

Leia-se folha nº 23:

O Fundo Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais inseridas no Decreto nº 861/2024, e com fulcro no artigo 74, inciso I da Lei Federal Nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021;

Fundo Municipal de Assistência Social de Paraíso do Tocantins, 10 de janeiro de 2025.

Raquel Coelho Milhomem

Superintendente Administrativa

AVISO DE ERRATA

PROCESSO: 27397/2025

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DE HABITAÇÃO E DA MULHER

AVISO DE ERRATA

Onde se lê folha nº 21:

A Secretaria Municipal de Assistência Social, de Habitação e da Mulher, no uso de suas atribuições legais inseridas no Decreto nº 654/2021, e com fulcro no artigo 74, inciso I da Lei Federal Nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021;

Leia-se folha nº 22:

A Secretaria Municipal de Assistência Social, de Habitação e da Mulher, no uso de suas atribuições legais inseridas no



Decreto nº 861/2024, e com fulcro no artigo 74, inciso I da Lei Federal Nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021;

Secretaria Municipal de Assistência Social, de Habitação e da Mulher de Paraíso do Tocantins, 10 de janeiro de 2025.

Raquel Coelho Milhomem

Superintendente Administrativa

AVISO DE ERRATA

PROCESSO: 26965/2025

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

AVISO DE ERRATA

Onde se lê folha nº 23:

O Fundo Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais inseridas no Decreto nº 654/2021, e com fulcro no artigo 74, inciso I da Lei Federal Nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021;

Leia-se folha nº 24:

O Fundo Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais inseridas no Decreto nº 861/2024, e com fulcro no artigo 74, inciso I da Lei Federal Nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021;

Fundo Municipal de Assistência Social de Paraíso do Tocantins, 13 de janeiro de 2025.

Raquel Coelho Milhomem

Superintendente Administrativa

AVISO DE ERRATA

PROCESSO: 27382/2025

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

AVISO DE ERRATA

Onde se lê folha nº 22:

O Fundo Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais inseridas no Decreto nº 654/2021, e com

fulcro no artigo 74, inciso I da Lei Federal Nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021;

Leia-se folha nº 23:

O Fundo Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais inseridas no Decreto nº 861/2024, e com fulcro no artigo 74, inciso I da Lei Federal Nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021;

Fundo Municipal de Assistência Social de Paraíso do Tocantins, 10 de janeiro de 2025.

Raquel Coelho Milhomem

Superintendente Administrativa

AVISO DE ERRATA

PROCESSO: 27385/2025

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

AVISO DE ERRATA

Onde se lê folha nº 22:

O Fundo Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais inseridas no Decreto nº 654/2021, e com fulcro no artigo 74, inciso I da Lei Federal Nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021;

Leia-se folha nº 23:

O Fundo Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais inseridas no Decreto nº 861/2024, e com fulcro no artigo 74, inciso I da Lei Federal Nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021;

Fundo Municipal de Assistência Social de Paraíso do Tocantins, 10 de janeiro de 2025.

Raquel Coelho Milhomem

Superintendente Administrativa

AVISO DE ERRATA

PROCESSO: 27386/2025

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

AVISO DE ERRATA



Onde se lê folha nº 23:

O Fundo Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais inseridas no Decreto nº 654/2021, e com fulcro no artigo 74, inciso I da Lei Federal Nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021;

Leia-se folha nº 24:

O Fundo Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais inseridas no Decreto nº 861/2024, e com fulcro no artigo 74, inciso I da Lei Federal Nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021;

Fundo Municipal de Assistência Social de Paraíso do Tocantins, 10 de janeiro de 2025.

Raquel Coelho Milhomem

Superintendente Administrativa

AVISO DE ERRATA

PROCESSO: 27388/2025

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

AVISO DE ERRATA

Onde se lê folha nº 22:

O Fundo Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais inseridas no Decreto nº 654/2021, e com fulcro no artigo 74, inciso I da Lei Federal Nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021;

Leia-se folha nº 23:

O Fundo Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais inseridas no Decreto nº 861/2024, e com fulcro no artigo 74, inciso I da Lei Federal Nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021;

Fundo Municipal de Assistência Social de Paraíso do Tocantins, 10 de janeiro de 2025.

Raquel Coelho Milhomem

Superintendente Administrativa

AVISO DE ERRATA

PROCESSO: 27398/2025

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DE HABITAÇÃO E DA MULHER

AVISO DE ERRATA

Onde se lê folha nº 22:

A Secretaria Municipal de Assistência Social, de Habitação e da Mulher, no uso de suas atribuições legais inseridas no Decreto nº 654/2021, e com fulcro no artigo 74, inciso I da Lei Federal Nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021;

Leia-se folha nº 23:

A Secretaria Municipal de Assistência Social, de Habitação e da Mulher, no uso de suas atribuições legais inseridas no Decreto nº 861/2024, e com fulcro no artigo 74, inciso I da Lei Federal Nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021;

Secretaria Municipal de Assistência Social, de Habitação e da Mulher de Paraíso do Tocantins, 10 de janeiro de 2025.

Raquel Coelho Milhomem

Superintendente Administrativa

AVISO DE ERRATA

PROCESSO: 27323/2025

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

AVISO DE ERRATA

Onde se lê folha nº 39:

A Secretaria Municipal de Assistência Social, de Habitação e da Mulher, no uso de suas atribuições legais inseridas no Decreto nº 654/2021, e com fulcro no artigo 74, inciso I da Lei Federal Nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021;

Leia-se folha nº 40:

A Secretaria Municipal de Assistência Social, de Habitação e da Mulher, no uso de suas atribuições legais inseridas no Decreto nº 861/2024, e com fulcro no artigo 74, inciso I da Lei Federal Nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021;

Secretaria Municipal de Assistência Social, de Habitação e da Mulher de Paraíso do Tocantins, 10 de janeiro de 2025.



Raquel Coelho Milhomem

Superintendente Administrativa

AVISO DE ERRATA

PROCESSO: 27336/2025

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

AVISO DE ERRATA

Onde se lê folha nº 39:

O Fundo Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais inseridas no Decreto nº 654/2021, e com fulcro no artigo 74, inciso I da Lei Federal Nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021;

Leia-se folha nº 40:

O Fundo Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais inseridas no Decreto nº 861/2024, e com fulcro no artigo 74, inciso I da Lei Federal Nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021;

Fundo Municipal de Assistência Social de Paraíso do Tocantins, 10 de janeiro de 2025.

Raquel Coelho Milhomem

Superintendente Administrativa

AVISO DE ERRATA

PROCESSO: 27372/2025

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

AVISO DE ERRATA

Onde se lê folha nº 41:

O Fundo Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais inseridas no Decreto nº 654/2021, e com fulcro no artigo 74, inciso I da Lei Federal Nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021;

Leia-se folha nº 42:

O Fundo Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais inseridas no Decreto nº 861/2024, e com

fulcro no artigo 74, inciso I da Lei Federal Nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021;

Fundo Municipal de Assistência Social de Paraíso do Tocantins, 10 de janeiro de 2025.

Raquel Coelho Milhomem

Superintendente Administrativa

AVISO DE ERRATA

PROCESSO: 27393/2025

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

AVISO DE ERRATA

Onde se lê folha nº 40:

O Fundo Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais inseridas no Decreto nº 654/2021, e com fulcro no artigo 74, inciso I da Lei Federal Nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021;

Leia-se folha nº 41:

O Fundo Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais inseridas no Decreto nº 861/2024, e com fulcro no artigo 74, inciso I da Lei Federal Nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021;

Fundo Municipal de Assistência Social de Paraíso do Tocantins, 10 de janeiro de 2025.

Raquel Coelho Milhomem

Superintendente Administrativa

AVISO DE ERRATA

PROCESSO: 26967/2025

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

AVISO DE ERRATA

Onde se lê folha nº 45:

Fundo Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais inseridas no Decreto nº 654/2021, e com fulcro no artigo 74, inciso I da Lei Federal Nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021;



Leia-se folha nº 46:

O Fundo Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais inseridas no Decreto nº 861/2024, e com fulcro no artigo 74, inciso I da Lei Federal Nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021;

Fundo Municipal de Assistência Social de Paraíso do Tocantins, 13 de janeiro de 2025.

Raquel Coelho Milhomem

Superintendente Administrativa

AVISO DE ERRATA

PROCESSO: 27319/2025

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DE HABITAÇÃO E DA MULHER

AVISO DE ERRATA

Onde se lê folha nº 44:

Nº 006/2025/FMAS

A Secretaria Municipal de Assistência Social, de Habitação e da Mulher no uso de suas atribuições legais inseridas no Decreto nº 654/2021, e com fulcro no artigo 74, inciso I da Lei Federal Nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021;

Leia-se folha nº 45:

Nº 006/2025/SMASHM

A Secretaria Municipal de Assistência Social, de Habitação e da Mulher no uso de suas atribuições legais inseridas no Decreto nº 861/2024, e com fulcro no artigo 74, inciso I da Lei Federal Nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021;

Secretaria Municipal de Assistência Social, de Habitação e da Mulher de Paraíso do Tocantins, 10 de janeiro de 2025.

Raquel Coelho Milhomem

Superintendente Administrativa

AVISO DE ERRATA

PROCESSO: 27390/2025

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

AVISO DE ERRATA

Onde se lê folha nº 18:

Fundo Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais inseridas no Decreto nº 654/2021, e com fulcro no artigo 74, inciso I da Lei Federal Nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021;

Leia-se folha nº 19:

O Fundo Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais inseridas no Decreto nº 861/2024, e com fulcro no artigo 74, inciso I da Lei Federal Nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021;

Fundo Municipal de Assistência Social de Paraíso do Tocantins, 10 de janeiro de 2025.

Raquel Coelho Milhomem

Superintendente Administrativa

AVISO DE ERRATA

PROCESSO: 27391/2025

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

AVISO DE ERRATA

Onde se lê folha nº 51:

Fundo Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais inseridas no Decreto nº 654/2021, e com fulcro no artigo 74, inciso I da Lei Federal Nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021;

Fundo Municipal de Assistência Social, Paraíso do Tocantins- TO, aos 10 dias do mês de janeiro de 2024.

Leia-se folha nº 52:

O Fundo Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais inseridas no Decreto nº 861/2024, e com fulcro no artigo 74, inciso I da Lei Federal Nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021;

Fundo Municipal de Assistência Social, Paraíso do Tocantins- TO, aos 10 dias do mês de janeiro de 2025.



Fundo Municipal de Assistência Social de Paraíso do Tocantins, 10 de janeiro de 2025.

Raquel Coelho Milhomem

Superintendente Administrativa

AVISO DE ERRATA

PROCESSO: 27399/2025

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DE HABITAÇÃO E DA MULHER

AVISO DE ERRATA

Onde se lê folha nº 16:

A Secretaria Municipal de Assistência Social, de Habitação e da Mulher no uso de suas atribuições legais inseridas no Decreto nº 654/2021, e com fulcro no artigo 74, inciso I da Lei Federal Nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021;

Leia-se folha nº 17:

A Secretaria Municipal de Assistência Social, de Habitação e da Mulher, no uso de suas atribuições legais inseridas no Decreto nº 861/2024, e com fulcro no artigo 74, inciso I da Lei Federal Nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021;

Secretaria Municipal de Assistência Social, de Habitação e da Mulher de Paraíso do Tocantins, 10 de janeiro de 2025.

Raquel Coelho Milhomem

Superintendente Administrativa

AVISO DE ERRATA

PROCESSO: 27402/2025

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DE HABITAÇÃO E DA MULHER

AVISO DE ERRATA

Onde se lê folha nº 48:

A Secretaria Municipal de Assistência Social, de Habitação e da Mulher, no uso de suas atribuições legais inseridas no Decreto nº 654/2021, e com fulcro no artigo 74, inciso I da Lei Federal Nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021;

Secretaria Municipal de Assistência Social, de Habitação e da Mulher, Paraíso do Tocantins- TO, aos 10 dias do mês de janeiro de 2024.

Leia-se folha nº 49:

A Secretaria Municipal de Assistência Social, de Habitação e da Mulher, no uso de suas atribuições legais inseridas no Decreto nº 861/2024, e com fulcro no artigo 74, inciso I da Lei Federal Nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021;

Secretaria Municipal de Assistência Social, de Habitação e da Mulher, Paraíso do Tocantins- TO, aos 10 dias do mês de janeiro de 2025.

Secretaria Municipal de Assistência Social, de Habitação e da Mulher de Paraíso do Tocantins, 10 de janeiro de 2025.

Raquel Coelho Milhomem

Superintendente Administrativa

AVISO DE ERRATA

PROCESSO: 27404/2025

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DE HABITAÇÃO E DA MULHER

AVISO DE ERRATA

Onde se lê folha nº 61:

A Secretaria Municipal de Assistência Social, de Habitação e da Mulher, no uso de suas atribuições legais inseridas no Decreto nº 654/2021, e com fulcro no artigo 74, inciso I da Lei Federal Nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021;

Leia-se folha nº 62:

A Secretaria Municipal de Assistência Social, de Habitação e da Mulher, no uso de suas atribuições legais inseridas no Decreto nº 861/2024, e com fulcro no artigo 74, inciso I da Lei Federal Nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021;

Secretaria Municipal de Assistência Social, de Habitação e da Mulher de Paraíso do Tocantins, 20 de janeiro de 2025.

Raquel Coelho Milhomem

Superintendente Administrativa



AVISO DE ERRATA

PROCESSO: 27406/2025

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

AVISO DE ERRATA

Onde se lê folha nº 44:

O Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições legais inseridas no Decreto nº 654/2021, e com fulcro no artigo 74, inciso I da Lei Federal Nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021;

Leia-se folha nº 45:

O Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições legais inseridas no Decreto nº 861/2024, e com fulcro no artigo 74, inciso I da Lei Federal Nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021;

Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Paraíso do Tocantins, 10 de janeiro de 2025.

Raquel Coelho Milhomem

Superintendente Administrativa

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA SEMED Nº 36/2025, DE 31 DE JANEIRO DE 2025

Designa a servidora Ana Júlia Cavalcante Santiago Gama para responder pela Semed junto ao sistema SICAP-LCO.

O Secretário Municipal de Educação de Paraíso do Tocantins, nomeado pelo Ato nº 037/2025, de 1º de janeiro de 2025, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 44, Parágrafo Único, Inciso II da Lei Orgânica;

CONSIDERANDO o Art. 4º da Instrução Normativa TCE/TO nº 3, de 20 de setembro de 2017, que determina que as informações prestadas no SICAP-LCO deverão ser realizadas por servidores previamente designados pelo gestor;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **Ana Júlia Cavalcante Santiago Gama**, Matrícula nº 6650, Assistente Administrativo, para responder como responsável pelas informações desta Secretaria junto ao sistema SICAP-LCO – Licitação, Con-

tratos e Obras, de acordo com o Art. 4º da Instrução Normativa TCE/TO nº 3, de 20 de setembro de 2017, a partir do dia 2 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com início de seus efeitos retroativo ao dia 2 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se!

Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Juventude de Paraíso do Tocantins, ao 31º dia do mês de janeiro do ano de 2025.

Vanderley José de Oliveira

Secretário Municipal de Educação

Ato nº 037/2025

PORTARIA SEMED Nº 35/2025, DE 31 DE JANEIRO DE 2025

Designa servidores para responderem pela função de Secretário(a) Escolar das unidades de ensino que especifica.

O Secretário Municipal de Educação de Paraíso do Tocantins, nomeado pelo Ato nº 037/2025, de 1º de janeiro de 2025, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 44, Parágrafo Único, Inciso II da Lei Orgânica;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os seguintes servidores para responderem pela função de Secretário(a) Escolar das unidades de ensino especificadas, no período de 1º de janeiro de 2025 a 2 de fevereiro de 2025:

I – Adriana Araujo Schoenfeld, Matrícula nº 1957: Creche Municipal Aurenny Siqueira Campos;

II – Angela Maria Ramiro dos Santos, Matrícula nº 2367: Escola Municipal Irmã Julita;

III – Aparecida Ferreira Fernandes, Matrícula nº 2011: Escola Municipal José Ribeiro Torres;

IV – Cléa Viana Alves Silva, Matrícula nº 2735: Escola Municipal Vereador José Odete;

V – Elizabeth Moreira de Sousa Vieira, Matrícula nº 55: Creche Municipal Maria José dos Santos;



VI – Eurilene Aparecida Silva Souto, Matrícula nº 7441: Escola Municipal Bernardo Sayão;

VII – Lenir Araújo dos Santos Campos, Matrícula nº 1444: Creche Municipal Professora Maria do Carmo Ferreira;

VIII – Luisa Maria de Sousa Couto, Matrícula nº 699: Escola Municipal de 1º Grau Jardim Paulista;

IX – Maria Aparecida Arruda Melo Aquino, Matrícula nº 1907: Escola Municipal Professora Luzia Tavares;

X – Marlucia Ferreira de Oliveira Teles, Matrícula nº 1841: Escola Municipal de 1º Grau Pouso Alegre;

XI – Rosângela Silva Nogueira, Matrícula nº 60: Escola Municipal Pedro Ludovico Teixeira;

XII – Waldenilza Santos Marinho Peixoto, Matrícula nº 2648: Escola Municipal Santa Rosa

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se!

Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Juventude de Paraíso do Tocantins, ao 31º dia do mês de janeiro do ano de 2025.

Vanderley José de Oliveira

Secretário Municipal de Educação

Ato nº 037/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

PORTARIA/FISC/N.º 006/2025

“Designa servidor como fiscal de contrato e dá outras providências”.

O Senhor **FÁBIO CÂNDIDO GALVÃO** – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS DE PARAÍSO DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art. 44, parágrafo único, inciso II da Lei Orgânica do Município de Paraíso do Tocantins,

Resolve:

Art. 1º- Designar a servidora **RAYANNE AGUIAR DUARTE ARAÚJO**, matrícula nº 1137936, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, para exercer o cargo de ATESTA-

DOR e FISCAL referente ao PROCESSO nº 19229/2024, referente a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de transporte rodoviário coletivo de passageiros, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Finanças, em favor de **SILVEIRA CAETANO DA SILVA (MEI)**, CNPJ nº 17.412.600/0001-60 no valor estimado de R\$: 62.280,00 (sessenta e dois mil e duzentos e oitenta reais).

Art. 2º - Designar na ausência do Fiscal Titular a servidora **JANAINA MONIQUE DE ALMEIDA**, matrícula nº 1137926 como Fiscal Suplente.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando a portaria nº 049/2024.

Paraíso do Tocantins/TO, aos 30 dias do mês de janeiro de 2025.

Fabio Candido Galvão

Secretário Municipal de Finanças

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA

PORTARIA Nº 16/SEGPLINT, DE 30 DE JANEIRO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, conferidas pelo Art. 44, Parágrafo Único, Inciso II da Lei Orgânica, combinado com o ATO Nº 11/2021 - NM, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, a servidora **Elizamar Barros Machado**, matrícula nº 2931, ocupante do cargo de Professor(a) Nível Médio, lotada na Secretaria Municipal Educação, a partir de 27 de janeiro de 2025, pelo período de 60 (sessenta) dias, conforme requerido e laudo, com fundamento no Art. 84 Lei Municipal nº 1.634/2011, de fevereiro de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 27 de janeiro de 2025.

Gabinete da Secretária Municipal de Gestão, Planejamento e Inovação Tecnológica de Paraíso do Tocantins, aos 30



(trinta dias) dias do mês de janeiro (01) do ano de 2025
(dois mil e vinte e cinco)

Ingrid Lima Rebelo

Secretaria Municipal de Gestão, Planejamento e Inovação
Tecnológica

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO
E SERVIÇOS**

PORTARIA N.º 02/2025 31 DE JANEIRO DE 2025

PORTARIA N.º 02/2025 31 de Janeiro de 2025

“Responsabiliza servidor pelo módulo SICAP – LCO (LICITAÇÃO, CONTRATOS E OBRAS)”.

A Secretária Municipal de Indústria, Comércio e Serviço de Paraíso do Tocantins – TO, Estado do Tocantins, **Juliana Aparecida Soares Martins**, no uso de suas atribuições legais com fundamentos nas competências que lhe atribuiu mediante o Ato nº 019/2025 DE 01 DE JANEIRO DE 2025 e considerando o disposto no art. 4, §1º da Instrução Normativa nº 03/2017 do T.C.E – Tribunal de Contas do Estado do Tocantins;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Servidor PABLO ERNANDES ALVES SANTOS, matrícula nº 7422 portador do CPF: 075.562.271-54, para atuar também como responsável autorizado a encaminhar as informações em formato exigido pelo T.C.E/TO – Licitação Contratos e Obras do módulo SICAP LCO referente a Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Serviço;

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária Municipal de Indústria, Comércio e Serviço de Paraíso do Tocantins – TO, Estado do Tocantins, aos (31) trinta e um do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco (2025).

JULIANA APARECIDA SOARES MARTINS

Secretária Municipal de Indústria, Comércio e Serviço

Esse documento foi assinado por

	Signatário	CN=SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS:17890763000158, OU=Certificado PJ A1, OU=Presencial, OU=30480504000117, OU=AC SOLUTI Multipla v5, L=Paraiso do Tocantins, ST=TO, O=ICP-Brasil, C=BR
	Data/Hora	Fri Jan 31 22:30:59 UTC 2025
	Emissor do Certificado	CN=AC SOLUTI Multipla v5, OU=AC SOLUTI v5, O=ICP-Brasil, C=BR
	Número Serial.	7731872423766800738
	Método	urn:adobe.com:Adobe.PPKLite:adbe.pkcs7.sha1 (Adobe Signature)